



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 083/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 002/2013.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**, Prefeito de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em função pública seja precedida de aprovação em processo seletivo;

**CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para as funções constantes na Lei Municipal nº 1.236/2010;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** a qual será formada por: **EDINALDO FERNANDO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 3095, **MARCIA CAMARGO RIBEIRO**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 494-1 e **MARIA HELENA ALMEIDA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 245-1, os quais terão as atribuições para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de funções na Administração Municipal do Processo Seletivo Público nº 002/2013.

**Art. 2º.** A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**, será presidida por **EDINALDO FERNANDO DE SOUZA**.

**Art. 3º.** Serão selecionados candidatos para o provimento das funções vagas, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital do Processo Seletivo, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

**Art. 4º.** O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2013.

Jaciara, 09 de Abril de 2013.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se..

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL